

PORTARIA UNIFEBE nº 82/15

**Constitui Comissão de
Implantação do Núcleo de
Ensino a Distância.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Implantação do Núcleo de Ensino a Distância, com os seguintes membros:

I- Coordenação: Edinéia Pereira da Silva Betta;

II- Secretaria: Quésia Cabral Martins;

III- Equipe Técnica:

- a) Gustavo Henrique Coelho: Web Designer;
- b) Marlon Willrich: Suporte Técnico;
- c) Rogério Santos Pedroso: Designer Instrucional;
- d) William Fernandes Molina: Desenvolvedor.

IV- Equipe Acadêmica:

- a) Everaldo da Silva: Suporte Pedagógico;
- b) Joel Haroldo Baade: Suporte Pedagógico;
- c) Márcia Maria Junkes: Suporte Pedagógico;
- d) Rosana Paza: Professora Revisora;
- e) Wagner Dantas de Souza: Coordenador de Curso.

Parágrafo único. A Comissão contará com a participação de Professores Conteudistas e Professores Tutores.

Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 17 de dezembro de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor